

P O R T A R I A N º 0 0 6 / 2 0 2 4
De 1º/março/2024

Concede férias a servidor público.

Danilo Lima Cipollini, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, atendendo ao que foi requerido pelo servidor Vanderlei Bracci, Subdiretor da Secretaria da Câmara Municipal de Caconde, em 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor Vanderlei Bracci, Subdiretor da Secretaria da Câmara Municipal de Caconde, do dia 08/03/2024 ao dia 27/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AO DEPTO DE PESSOAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, em 1º de março de 2024.

Danilo Lima Cipollini
Presidente